

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.171 DE 14 DE MARÇO DE 2001

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 17 da Lei nº 3.370/00, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 670.100,00 (seiscentos e setenta mil e cem reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ORGAO 801 - SECRETARIA DE OBRAS
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTR. DA SECRETARIA DE OBRAS
10.60.327.2602 - MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA E REDE DOMICILIAR
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS R\$ 20.000,00

ORGAO 1301 - SECRETARIA DA CRIANCA, FAM. E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1310 - ADMINISTRACAO
U.E. 1311 - SUPERVISAO E COORDENACAO
15.81.486.2664 - CONVENIO COOPERACAO TECNICA FINANCEIRA
3233 - CONTRIBUICOES CORRENTES R\$ 100,00

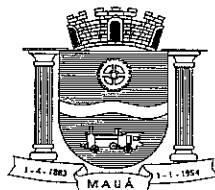
ORGAO 1401 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
U.O. 1430 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRACAO
U.E. 1431 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRACAO
03.07.021.4013 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 650.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ORGAO 801 - SECRETARIA DE OBRAS
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTR. DA SECRETARIA DE OBRAS
10.60.327.1804 - AMPL.DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E REDE ELETRICA
4110 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 20.000,00

ORGAO 1301 - SECRETARIA DA CRIANCA, FAM. E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1310 - ADMINISTRACAO
U.E. 1311 - SUPERVISAO E COORDENACAO
08.41.185.2661 - CONVENIO COOPERACAO TECNICA FINANCEIRA
3233 - CONTRIBUICOES CORRENTES R\$ 100,00

ORGAO 1401 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
U.O. 1430 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRACAO
U.E. 1431 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRACAO
03.08.033.4021 - ENCARGOS DE DIVIDA PUBLICA - INTERNA
4351 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA R\$ 650.000,00
-segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.171 DE 14 DE MARÇO DE 2001

-fls.02-

Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa) 6,7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 3.370/00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá em, 14 de março de 2001.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixado no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.-----


JOSÉ APARECIDO BARBOSA
Secretário de Governo

am/